

INDICAÇÃO Nº33/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Colocar um agente de saúde no assentamento Oziel.

Justificativa

Colocar um agente de saúde no Assentamento Oziel é muito importante, pois os agentes possuem um papel na prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante a ações domiciliares ou comunitária. E no assentamento, por ser zona rural, muitas vezes não há visitas de agentes, mas a necessidade de ter um agente na comunidade é muito grande devido a quantidade de domicílios e morados do assentamento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 20 de Abril de 2023.


SALOMÃO VERÁS DE BARROS FILHO
Vereador